



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 005/2018

*Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel (terreno) para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e dá outras providências.*

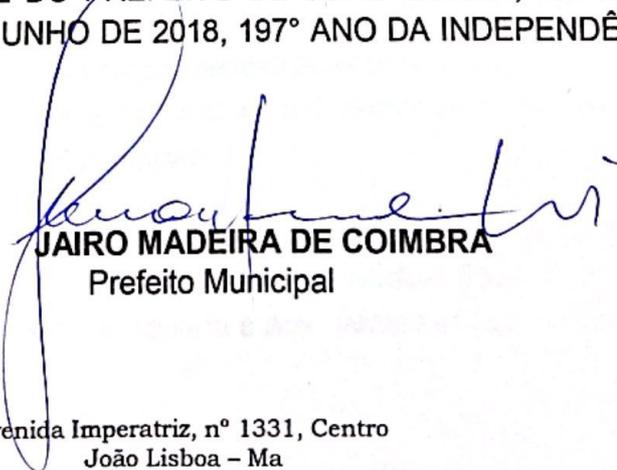
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, inscrita o CNPJ 07.057.458/0001-26, com as seguintes características: um terreno sito nesta cidade de João Lisboa, Loteamento Recanto da Natureza, quadra 15, com frente para Rua Gameleira, medindo 90,00 m (noventa metros), lateral esquerda com a Rotatória da Avenida Raimundo Rodrigues Nascimento, medindo 8,40 m (oito metros e quarenta centímetros), lateral direita com área de utilidade pública pertencente ao Município de João Lisboa, medindo 72,00 m (setenta e dois metros), fundo com a Rua Anísia Mendes, medindo 60,00 m (sessenta metros), totalizando área de 3.015,00 m<sup>2</sup> (três mil e quinze metros quadrados).

**Art. 2º** - Fica o donatário obrigado a construir no prazo de 01 (um) ano sob o imóvel doado no art. 1º, ocasião em que o bem voltará ao Poder Público, independente de notificação.

**Art. 3º** - Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2018, 197º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

  
JAIRO MADEIRA DE COIMBRA  
Prefeito Municipal

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro  
João Lisboa - Ma